



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25112500032, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 196634**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 303 - 2º andar, do Condomínio Residencial Claudio Romero, situado na Rua Ailton Medeiros de Moraes, nº 151, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de: Sala Estar/Jantar, Cozinha, serviço, 2 quartos, sendo uma suíte, 1 Banheiro social e uma vaga de garagem descoberta, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade. Possuindo uma área de construção real de 50,00m², área de uso comum de 29,90m², correspondente a um coeficiente de proporcionalidade de 0,1120 e uma fração ideal do terreno de 11,20%. Cadastrada na PMJP sob nº 57.076.0467.0000.0009.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 15

PROPRIETÁRIO: EFM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 16.896.761/0001-03, estabelecida na Avenida Bahia, 644, Sala C, Bairro dos Estados, em João Pessoa/PB, neste ato representada por sua sócia/administradora BRUNA DE FREITAS MATHIESON, brasileira, solteira, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.926.425 - SSP/PB, inscrita no C.P.F./MF nº 045.932.504-39, residente e domiciliada na Rua Wanderley, nº 158, bairro Tambauzinho, nesta cidade, neste ato, representado por seu bastante procurador CHRISTIAN EDWARD MATHIESON, brasileiro, casado, Aposentado, nascido em Fortaleza-CE, aos 22/06/1953, portador da Cédula de Identidade nº 910022235807 - SSP/CE, inscrito no C.P.F./MF nº 081.089.943-49, residente e domiciliado à Rua Wanderley, nº 158, bairro Tambauzinho, nesta cidade, conforme procuração pública lavrada no 5º Ofício de Notas desta comarca de João Pessoa/PB no Cartório Monteiro da Franca em seu livro 0575, as Fls. 008, em data e 24/04/2015.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 193.588.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UL5C-4VAFK-YD7F5-7BDTD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 15

AV: 1 MATRÍCULA 196634 - João Pessoa, 01/10/2019.
 Protocolado sob nº 242.535, datado de 26/09/2019.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por seu procurador CHRISTIAN EDWARD MATHIESON, portadora do CPF sob nº 081.089.943-49, conforme procuração pública lavrada no 5º Ofício de Notas desta comarca de João Pessoa/PB no Cartório Monteiro da Franca em seu livro 0575, as Fls. 008, em data e 24/04/2015, e conforme planta aprovada em 17/07/2019, Alvará de Licença para Construção nº. 2019/001002, processo nº. 2019/059986 de 17/07/2019 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento Base R\$ 86,68; MP R\$ 1,39; ISS R\$ 4,33; FEPJ R\$ 15,95; FARPEN R\$ 16,11; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 129,86. Selo de fiscalização: AIJ17419-Z0XN. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 2 MATRÍCULA 196634 - João Pessoa, 01/10/2019.
 Protocolado sob nº 242.535, datado de 26/09/2019.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UL5C-4VAFK-YD7F5-7BDDT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 15

AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 12.585. Selo de fiscalização: AIS19985-PJ0K. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 196634 - João Pessoa, 01/10/2019. Protocolado sob nº 242.535, datado de 26/09/2019. De acordo com Declaração devidamente assinada por seu procurador CHRISTIAN EDWARD MATHIESON, portadora do CPF sob nº 081.089.943-49, conforme procuração pública lavrada no 5º Ofício de Notas desta comarca de João Pessoa/PB no Cartório Monteiro da Franca em seu livro 0575, as Fls. 008, em data e 24/04/2015, e de acordo com a Lei 11.977/09, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UL5C-4VAFK-YD7F5-7BDTD>

onr



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 15

Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AIE36056-0ZYG. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 196634 - João Pessoa, 01/10/2019.
 Protocolado sob nº 244.600, datado de 01/11/2019.
AVERBAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - PMCMV: Certifico que de acordo com requerimento formulado pelo Sr. CHRISTIAN EDWARD MATHIESON, inscrito no CPF/MF nº 081.089.943-49, na qualidade de administrador da Empresa EFM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, ambos já qualificados, fundamentado no § 3º do art. 42 da Lei 11.977/09, procedo neste ato, com a devida Averbação de Desenquadramento do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, exclusivamente da Unidade Habitacional da presente matrícula, acima descrita e caracterizada. Selo de fiscalização. EMOLUMENTO BASE

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UL5C-4VAFK-YD7F5-7BDDT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 15

R\$86,68; MP R\$ 1,39; ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO R\$ 4,33; FEPJ R\$15,95; FARPEN R\$16,11. Selo de fiscalização: AIX61536-IA2S. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 196634 - João Pessoa, 21/11/2019.
 Protocolado sob nº 245.339 em 14/11/2019. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o termo de constituição de garantia empréstimo/financiamento PJ alienação fiduciária de bens imóveis nº 734.491500300001058 emitida em data de 12/11/2019, com vencimento em 30/07/2039. EMITENTE CREDITADA: EMPRESA E F M CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na cidade de João Pessoa/PB, na Av. Bahia, 644, Sala C cxps - Estados, João Pessoa/PB, 58030-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.896.761/0001-03, representada por BRUNA DE FREITAS MATHIESON, Brasileira, solteira, administradora, nascida em 28/06/1986, portadora da CNH nº 03415343253 DETRAN/PB e do CPF 045.932.504-39, residente e domiciliada na Rua Evanldo Wanderley, 158, Tambauzinho, João Pessoa/PB, e como avalista BRUNA DE FREITAS MATHIESON, acima qualificada, ainda como CREDORA: Banco CAIXA ECONÔMICA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UL5C-4VAFK-YD7F5-7BDDT



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 15

FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada CAIXA. DO OBJETIVO - A CAIXA concede a EMITENTE um Limite de Credito pré-aprovado de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), a ser operacionalizado em conta(s) corrente(s) Pessoa Jurídica de titularidade da EMITENTE. O Limite de Credito poderá ser utilizado por meio de contratação junto a(s) conta(s) corrente(s) aberta(s) nesta agenda nº 4915, bem como em outras contas de outras agências que a EMITENTE solicita e indica na relação a seguir: Agência 4915 / Conta 4915.003.00000105-8. DO PAGAMENTO - O prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do limite ora contratado será de no máximo 120 meses, limitando aos parâmetros informados no momento da utilização do crédito no canal eletrônico pela EMITENTE,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 15

sendo permitido à EMITENTE, escolher prazo mais reduzido, observados os limites e parâmetros informados no canal eletrônico, em consonância com o valor solicitado, a taxa de juros vigente, o saldo de limite de crédito e a capacidade de pagamento mensal disponível. DA INADIMPLÊNCIA - O pagamento desta CCB em cartório de protestos, sem os encargos devidos, não exonera a EMITENTE e os AVALISTAS das obrigações legais e cedulares pactuadas, que será recebido pela CAIXA como amortização parcial do débito, e não retira a liquidez da dívida, sujeita à ação executiva. Fica alienado fiduciariamente o imóvel da matrícula supra em favor do referido BANCO. Ficando as demais cláusulas mencionada na referida Cédula que fica arquivada. Registrada no Livro 3 auxiliar sob nº de ordem 12.687 em data de 21/11/2019. Emolumentos: Registro: R\$ 2.088,84; FARPEN: R\$ 59,03; FEPJ: R\$ 384,35; ISS: R\$ 104,44; MP: R\$ 33,42. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AIY64834-OE3X. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UL5C-4VAFK-YD7F5-7BDTD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 15

AV: 6 MATRÍCULA 196634 - João Pessoa, 27/04/2020.
 Protocolado sob nº 252.555, datado de 22/04/2020.
CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Certifico, que de acordo com o Termo de Liberação de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, datado de 22/04/2020, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado por Juliana de Lócio Moura, Gerente Geral, matrícula C094702-4, Ag. Bancários-PB, verifica-se haver, EMPRESA E F M CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na cidade de João Pessoa/PB, na Av. Bahia, 644, Sala C cxps - Estados, João Pessoa/PB, 58030-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.896.761/0001-03, liquidado a dívida que pesava sobre o imóvel: Apartamento nº 303 - 2º andar, do Condomínio Residencial Claudio Romero, situado na Rua Ailton Medeiros de Moraes, nº 151, no bairro Gramame, nesta capital. Ficando deste modo dito imóvel livre e desembaraçado do ônus que o gravava. Selo de fiscalização: AJI60073-W7WC. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

R: 7 MATRÍCULA 196634 - João Pessoa, 16/09/2020.
 Protocolado sob nº 258.209, em 10/09/2020. COMPRA E

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UL5C-4VAFK-YD7F5-7BDTD>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 15

VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV, 8.4444.2382477-6, assinado pelas partes em data de 04/09/2020 (quatro de setembro de dois mil e vinte). VENDEDOR(ES): E F M CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ 16.896.761/0001-03, situada em Av Bahia, 644, Sala C Cxps, Estados em João Pessoa/PB com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº 25600002561, representada na conformidade da cláusula (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº 25600002561, em sessão de 28/05/2018, pelo(s) sócio(s) BRUNA DE FREITAS MATHIESON, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/06/1986, administrador, portador(a) de CNH nº 03415343253, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 21/11/2014 e do CPF 045.932.504-39, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Evaldo Wanderley, 158, Tambauzinho em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 303 (trezentos e três) - 2º (segundo) andar, do Condomínio Residencial

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 15

Claudio Romero, situado na Rua Ailton Medeiros de Moraes, nº 151 (cento e cinquenta e um), no bairro Gramame, nesta capital, constituído de: Sala Estar/Jantar, Cozinha, serviço, 2 quartos, sendo uma suíte, 1 Banheiro social e uma vaga de garagem descoberta, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade. Possuindo uma área de construção real de 50,00m² (cinquenta metros quadrados), área de uso comum de 29,90m² (vinte e nove vírgula noventa metros quadrados), correspondente a um coeficiente de proporcionalidade de 0,1120 (zero vírgula um um dois zero) e uma fração ideal do terreno de 11,20% (onze vírgula vinte por cento). Cadastrada na PMJP sob nº 57.076.0467.0000.0009 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): HELENO BORGES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/10/1990, trabalhador de construção civil, portador(a) de Carteira de Identidade nº 321009144, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/PB em 27/10/1990 e do CPF 097.612.664-86, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Agriculto Inácio Soares Pontes, 9999,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UL5C-4VAFK-YD7F5-7BDTD>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 15

05/10/2020. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 971,77; FARPEN: R\$ 121,86; FEPJ: R\$ 178,80; ISS: R\$ 48,59; MP: R\$ 15,54. Selo de fiscalização: AKF15360-3C0Y. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 9. MATRÍCULA 196634, CNM: 069161.2.0196634-82 - João Pessoa, 13/11/2025. Protocolo nº 373459, datado de 06/03/2025. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 28/10/2025 (vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UL5C-4VAFK-YD7F5-7BDDT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 15

fiduciante(s) **HELENO BORGES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **097.612.664-86**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **57.076.0467.0000.0009**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R\$ 132.699,40 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **016667/25-71. COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 122,08, MP no valor de R\$ 10,62, FARPEN no valor de R\$ 82,50, ISS no valor de R\$ 33,18, sendo os Emolumentos R\$ 663,50. Selo Digital: **ARC99889-6F3T**. O Escrevente: Jose Felipe Gomes Diniz. Dou fé.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 15

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ARR12472-YNFV**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 25 de Novembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UL5C-4VAFK-YD7F5-7BDTD>

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

